



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXIII n° 2764 de 05 de março de 2018

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N° 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

#### PORTARIA N° 016/2018

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo N° 1042/2018 de 07/02/2018,

CONSIDERANDO certidão de tempo de serviço, expedida pela Prefeitura Municipal de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o artigo 71 da Lei n° 1884/2012, que dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – PATY- PREVI.

#### RESOLVE:

Art. 1º) - Averbar nesta Prefeitura o Tempo de Contribuição do servidor **Maurício Caetano Maia**, matrícula n° 481/01, Auxiliar de Obras e Serviços Urbanos G, lotado na Administração Distrital, consignando o tempo líquido de efetivo exercício de tempo de contribuição, conforme período abaixo discriminado:

- 1) 09/05/1990 a 31/12/1990
- 2) 01/03/1991 a 24/12/1991
- 3) 10/02/1992 a 30/03/1992

Perfazendo um total de 586 dias, correspondendo a 01 (um) ano, 07 (sete) meses e 06(seis) dias, conforme consta no processo supracitado.

Art. 2º) – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 05 de março de 2018.

**Paula Rezende Filgueiras**  
Secretária de Administração, Recursos Humanos  
E Gestão de Pessoas

PATY PREVI

#### ATO DE BENEFÍCIO N° 003/2018 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo n° 1076/2018,

#### RESOLVE:

Art. 1º- Conceder o benefício de aposentadoria voluntária, integral por tempo de contribuição e idade ao servidor **PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA**, mat. 312/01 no cargo de Auxiliar Administrativo “I”, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, tendo por fundamento o disposto no Art. 3º da EC 47, sem cálculo da média, com proventos integrais com PARIDADE, a contar de 07 de março de 2018, fixados da forma a seguir:

PARCELA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento base	Art.1º, do Decreto n° 4837 de 10 de julho de 2017, Art. 1º da Lei Municipal n° 2309 de 19 de maio de 2017-Decreto n° 4641 de 27/03/2016	1.452,19
Triênio	Art. 113 § 1º e 2º da Lei Municipal n° 1519 de 19/09/2008 – 27%	348,53
Incorporação	Art. 115 § 1º e 2º da Lei Municipal n° 1519 de 19/09/2008	890,77
VALOR TOTAL	Art. Art. 36º, Inciso I, alínea “c”, da Lei Municipal 1884/2012 - Art. 3º da EC 47	2.691,49

Art. 2º - Este Ato tem validade na data de sua publicação, com efeitos em 07 de março de 2018.

Paty do Alferes, 05 de março de 2018

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### DECRETO N.º 5.172 DE 05 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI N° 2.382 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 28.800,00 ( Vinte e oito mil e oitocentos reais ).

FONTE = 015 R\$ 28.800,00 ( Royalties )

#### FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.38.01.20.601.0019.2281 – Apoio a Agricultura

#### ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	28.800,00
--	-----	-----------

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei n° 4.320, de 17/03/64.

#### RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.99.01.99.999.9999.9999 – Reserva de Contingência

#### ELEMENTO DA DESPESA:

3.9.99.99.015 – Reserva de Contingência	R\$	28.800,00
---	-----	-----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 05 de março de 2018.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO N.º 5.173 DE 05 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI N° 2.392 DE 02 DE MARÇO DE 2018.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, por Superávit Financeiro, na importância de R\$ 242.309,77 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E NOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).

FONTE = 085 R\$ 242.309,77 (Incremento PAB )

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.29.01.10.301.0012.2284 – Piso de Atenção Básica - PAB

#### ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.14.085 – Diárias – Pessoa Civil	R\$	119.449,77
3.3.90.32.085 – Material de Distribuição Gratuita	R\$	22.860,00
3.3.90.39.085 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2017, de acordo com o inciso I, do artigo 43, da Lei n° 4.320, de 17/03/64, com o objetivo de atender o Programa de Atenção básica.

§ Único - Por Superávit Financeiro:

#### BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2017

Conta Vinculada: Agência 4871 – Conta Corrente 624000-0 e 624001-8 – Caixa Econômica Federal

ATIVO		PASSIVO	
<b>Financeiro</b>		<b>Financeiro</b>	
Disponibilidades	R\$ 1.277.633,64	Obrigações	R\$ 1.035.323,87
		Superávit	R\$ 242.309,77
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.277.633,64</b>	<b>Total</b>	<b>R\$ 1.277.633,64</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 05 de março de 2018.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
Prefeito Municipal



**PODER EXECUTIVO-PREFEITO:**EURICO PINHEIRO  
**BERNARDES NETO-VICE PREFEITO:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-**Chefe de Gabinete:**CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** ALEXANDRE VEIGA LISBOA -**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:**Sem titular da pasta-**Secretário de Cultura:**MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO -**Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** ANDRÉ DANTAS MARTINS -**Secretário de Educação:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-**Secretária de Fazenda:** MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** THIAGO VANNIER PERALTA -**Secretária de Planejamento e Gestão:**Sem titular da pasta-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PAULA REZENDE FILGUEIRAS-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** DENILSON MONSORES DA SILVA -**Secretário de Esportes e Lazer:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR- **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

**PODER LEGISLATIVO-Presidente:** JULIANO BALBINO DE MELO-**Vice Presidente:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**1º Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-**2º Secretário:** LEONARDO GOMES COSTA-**Vereadores:**AROLDI RODRIGUES ORÉM, DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, GUILHERME ROSA RODRIGUES, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-**Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-**Secretária Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:**SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES

DECRETO N.º 5.174 DE 05 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.391 DE 02 DE MARÇO DE 2018.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, por superávit Financeiro, na importância de R\$ 628.248,64 (SEISCENTOS E VINTE E OITO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS).

FONTE = 086 R\$ 628.248,64 (Incremento MAC)

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.29.01.10.302.0011.2305 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC

**ELEMENTO DA DESPESA:**

3.3.90.30.086 – Material de Consumo	RS	200.000,00
3.3.90.39.086 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS	100.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.01.10.303.0012.2266 – Assistência Farmacêutica

**ELEMENTO DA DESPESA:**

3.3.90.32.086 – Material de Distribuição Gratuita	RS	328.248,64
---	----	------------

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2017, de acordo com o inciso I, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64, com o objetivo de atender o Programa de Média e Alta Complexidade.

§ 1º - Por Superávit Financeiro:

**BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2017**

Conta Vinculada: Agência 4871 – Conta Corrente 624003-4 – Caixa Econômica Federal

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	RS 771.786,17	Obrigações	RS 143.537,53
		Superávit	RS 628.248,64
<b>Total</b>	<b>RS 771.786,17</b>	<b>Total</b>	<b>RS 771.786,17</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 05 de março de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

**ERRATA AO ATO DE APOSTILAMENTO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO N.º 2675 DE 16 DE OUTUBRO DE 2017**

**ONDE SE LÊ:**ATO DE APOSTILAMENTOCONTRATO 030/2017

Tendo em vista o constante do processo administrativo n.º 4908/2017, referente à Locação de imóvel, situado na Rua Irineu Reis, 593 - Bairro Granja Califórnia - Paty do Alferes/RJ, para funcionamento da Escola Municipal Leopoldo Pullig, Rua Irineu Reis, 593 - Granja Califórnia - Paty do Alferes, APOSTILA-SE o Contrato n.º 030/2017 para regularizar o nome do Contratado, para MARIA DA CONCEIÇÃO HUDSON GONÇALVES, portadora da C.I. n.º 04141988-8, inscrita no CPF n.º 320.442.247-04. Mantidas as demais condições pactuadas no referido Contrato.

Paty do Alferes, 16 de outubro de 2017.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES  
PREFEITO MUNICIPAL  
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**LEIA-SE:**ATO DE APOSTILAMENTOCONTRATO 030/2017

Tendo em vista o constante do processo administrativo n.º 4908/2017, referente à Locação de imóvel, situado na Rua Irineu Reis, 593 - Bairro Granja Califórnia - Paty do Alferes/RJ, para funcionamento da Escola Municipal Leopoldo Pullig, Rua Irineu Reis, 593 - Granja Califórnia - Paty do Alferes, APOSTILA-SE o Contrato n.º 030/2017 para regularizar o nome do Contratado, para MARIA DA CONCEIÇÃO HUDSON GONÇALVES, portadora da C.I. n.º 04141988-8, inscrita no CPF n.º 024.413.787-08. Mantidas as demais condições pactuadas no referido Contrato.

**EXPEDIENTE****Diário Oficial do Município  
de Paty do Alferes**Órgão informativo criado pela Lei Municipal n.º 292  
de 18 de abril de 1995.Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso  
na Divisão de Divulgação e Eventos  
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234www.patydoalferes.rj.gov.br  
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br  
Tiragem 110 exemplares

Paty do Alferes, 16 de outubro de 2017.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES  
PREFEITO MUNICIPAL  
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Câmara Municipal de Paty do Alferes

**PORTARIA N° 002 / 2018****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,**CONSIDERANDO** o artigo n° 115 da Lei Municipal n° 1519 de 19/09/2008; Que diz que ao servidor efetivo será devido o pagamento referente à incorporação por ocupação de cargo de provimento em comissão, bem como em função gratificada;**CONSIDERANDO** o Processo n° 119/2018 de 01 de fevereiro de 2018;**RESOLVE:**Art. 1° - Conceder a partir de março do ano em curso, gratificação de 2% a título de **INCORPORAÇÃO** aos servidores **RODRIGO BARSANO DE SOUZA**, Agente Administrativo, Matrícula n° 019/01 e **CLEUSA MARIA DE FREITAS PORTUGAL**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n° 004/01. Referente ao período dos últimos 12 meses.

Art. 2° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de fevereiro de 2018.

**JULIANO BALBINO DE MELO**  
Presidente**PORTARIA N° 048/2018 - G. P.****O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**Art. 1° - Nomear **THIAGO NUNES BARROS ARAÚJO**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, Símbolo DAS-4, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 50% (cinquenta por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL**.**Parágrafo único: Tal percentual enquadra-se no critério RESPONSABILIDADE.**

Art. 2° - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de fevereiro de 2018.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

REPUBLICADA POR MOTIVO DE CORREÇÃO

**COMUNICADO****PREGÃO 026/2018**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO COM CAPACIDADE PARA 07 PASSAGEIROS, TIPO MINIVAN ZERO QUILOMETRO, PARA COMPOR A FROTA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.****Data e Local:** 19 de março de 2018, às 13:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.**Edital disponível na íntegra no site oficial do Município:** [www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br).Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: [dilicon@patydoalferes.rj.gov.br](mailto:dilicon@patydoalferes.rj.gov.br).

Paty do Alferes, 05 de março de 2018.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

TOMADA DE PREÇOS: 001/2018

Processo n° 1496/2018

Assunto: Recurso

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPALIZADA PROFESSORA LAUDELINA – LARGO DA MATRIZ – CENTRO – PATY DO ALFERES/RJ

**DECISÃO:**

1. Pelo provimento do recurso interposto.
2. Dê-se conhecimento aos interessados.
3. Dê prosseguimento ao certame.
4. Publique-se.

Paty do Alferes, 02 de março de 2018

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**

Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro

**Câmara Municipal de Paty do Alferes**

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

**RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE SERVIÇOS E COMPRAS****MÊS: FEVEREIRO DE 2018**

PROCESSO	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR
006/2018	RIO CABLE	SERVIÇO	149,90
016/2018	WANDERLEY M. CARVALHO	MATERIAL	4.340,00
020/2018	CEREAIS BRAMIL	MATERIAL	551,14
021/2018	CEREAIS BRAMIL	MATERIAL	725,27
023/2018	WANDERLEY M. CARVALHO	MATERIAL	765,00
024/2018	PINO AUTO PEÇAS LTDA	MATERIAL E SERVIÇO	2.250,00
025/2018	PINO AUTO PEÇAS LTDA	MATERIAL E SERVIÇO	420,00
042/2018	ENDERSON ALVES	SERVIÇO	600,00
043/2018	JOÃO DA COSTA SILVA	SERVIÇO	400,00
063/2018	SELECT LATINA	SERVIÇO	149,90
064/2018	ROBERTO FRANCISCO CANEDO	SERVIÇO	3.111,78
065/2018	JESUS ADM. E VENDAS	SERVIÇO	1.334,16

